



Prefeitura Municipal de Carvalho
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025

Razão Social: _____, **CNPJ:** ____-____-____/____-____

Logradouro: _____, **nº** _____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** _____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	BERMUDA - Confeccionada em helanca, composição 70% poliéster 30% viscose gramatura 340 g/m², cor a definir. - Bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça o bolso deverá possuir pesponto na borda 0,5 cm de largura. - Nas laterais da bermuda deverá conter um galão de 1 cm de largura, em malha 100% poliéster com 130 gm² cor a definir, aplicado sobreposto com máquina de ponto corrente do início do cós até a barra. - Na perna lado esquerdo terá etiqueta bordada termocolante (patch) com gramatura de 300g/m² do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. O patch deverá ser aplicado em prensa térmica a 180°C em 15 segundos para	UND	700			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	assim garantir melhor aderência ao tecido. - Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. - Barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Manufatura: fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o início da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster. Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc. Com Logo do município.					
0002	CALÇA - Confeccionada helanca composição 70% poliéster 30% viscose gramatura 340 g/m², cor a definir. - Bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça o bolso deverá possuir pesponto na borda 0,5 cm de largura. - Nas laterais da	UND	1000			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	calça deverá conter um galão de 1 cm de largura, em malha 100% poliéster com 130 gm ² cor a definir, aplicado sobreposto com máquina de ponto corrente do início do cós até a barra. - Na perna lado esquerdo terá etiqueta bordada termocolante (patch) com gramatura de 300g/m ² do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. O patch deverá ser aplicado em prensa térmica a 180°C em 15 segundos para assim garantir melhor aderência ao tecido. - A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. - As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. - As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua					



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc. Manufatura: fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o início da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.					
0003	CAMISETA MANGA CURTA - Camiseta manga curta: - Cor Azul turquesa com gola redonda na cor azul marinho e viés laranja, corpo e mangas confeccionados em tecido meia malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com viés laranja com sua gramatura de 170 g/m2, sem vinco. Gola, redonda confeccionada em ribana 64% poliéster, 32%viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm², com 2 cm de largura na cor a definir pregada em máquina galoneira. No peito do lado esquerdo de quem veste, deverá ser terá etiqueta bordada (patch) termocolante com gramatura de 300g/m² do brasão com o nome do Município solicitante, nas suas cores padrão e conforme especificação do município. O patch deverá ser aplicado em prensa térmica a 180°C em 15 segundos para assim garantir melhor aderência ao tecido. Barra com 2 cm de largura virada em máquina galoneira, os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ter detalhe em laranja e costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a	UND	2000			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.Com Logo do município.					
0004	JAQUETA - Confeccionada em helanca, composição 70% poliéster 30% viscose gramatura 340 g/m², cor a definir. - Frente com zíper em nylon destacável da barra até o final da gola na mesma cor do corpo, fixado e pespontado em máquina reta. -Dois bolsos laterais embutidos com forro do mesmo tecido da jaqueta, pespontado em máquina reta a 0,5mm da borda. - Na frente do lado esquerdo terá etiqueta bordada termocolante (patch) com gramatura de 300g/m² do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. O patch deverá ser aplicado em prensa térmica a 180°C em 15 segundos para assim garantir melhor aderência ao tecido. - Costa lisa. - Nas mangas deverá conter um galão de 1 cm de largura em malha	UND	1000			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	100% poliéster com 130 grm ² , cor a a definir aplicado em máquina de ponto corrente do início do ombro até o punho. - Os punhos das mangas e barra (cintura) deverão ser em ribana na mesma cor do corpo, sendo duplo, com no mínimo 5 cm de largura. Manufatura: fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o início da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster. Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc.					
0005	MEIA LISA - PAR CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA. Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia azul marinho; Cor biqueira e calcanhar: azul marinho; Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com		1000			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado(aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. Composição: 38% ALGODÃO - 38% POLIAMIDA - 15% POLIÉSTER - 8% ACRÍLICO 1% ELASTODIENO. Gramatura: 198 gr/m ² ; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm ² mínimo; Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA. A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé Com Logo do município.					
0006	SHORT SAIA - Confeccionada em helanca, composição 70% poliéster 30% viscose gramatura 340 g/m ² , cor a definir. - Nas laterais deverá conter um galão de 1 cm de largura, em malha 100% poliéster com 130 gm ² cor a definir, aplicado sobreposto com máquina de ponto corrente do início do cós até a barra. - Na sobre saia lado esquerdo de quem veste terá etiqueta bordada termocolante (patch) com gramatura de 300g/m ² do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. O patch deverá ser aplicado em prensa térmica a 180°C em 15 segundos para assim garantir melhor	UND	700			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aderência ao tecido. - Cintura deverá possuir elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. - Barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Manufatura: fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o início da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster. Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc. Com Logo do município.					
0007	TENIS, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a	PAR	1000			



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL - o cabedal é composto das seguintes peças. GÁSPEA - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com não tecido, leva também					



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aplicação de laminado pvc, nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX), e cor vermelho (pantone 18-1655 tpx), branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. FRENTE - peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX). Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX). Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. TESOURINHA - peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC no marinho (pantone 19-3933 TPX). Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa. REFORÇO GÁSPEA - peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. LINGUETA - peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX), dublado com não tecido. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização. FORRO DA LINGUETA - peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado					



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. \ Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. COLARINHO - peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. REFORÇO DA FRENTE - peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. REFORÇO TRASEIRO - peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. ATACADOR - peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX). Função: fechamento, sustentação do pé. PALMILHA DE MONTAGEM - peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com					



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	silkscreen contendo a numeração. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza. SOLADO - o solado é composto das seguintes peças. ENTRESSOLA - peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual. SOLETA - peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras. BOLHA AMORTECEDORA - peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor vermelho (pantone 18- 1655 TPX) Função - auxiliar o sistema de amortecimento de impacto. REFORÇO DO ENFRANQUE - peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1655 TPX). Com Logo do município.					



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável